

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Bancada da Aliança Partidária Caiense

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados,

considerando o disposto no art. 67 da Constituição Federal;

considerando a rejeição, em sessão de 22 de junho de .. 1989, do projeto de lei PM 45/89;

considerando a reapresentação da matéria, de parte do Executivo, sob a forma de novo projeto de lei,

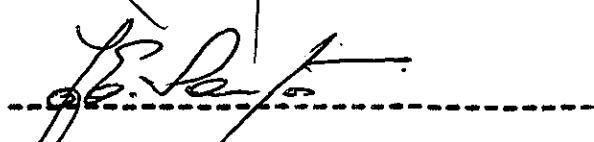
requerem-seja discutida e votada a tramitação do projeto PM 60/89 - CM 177/89, de iniciativa do Executivo.

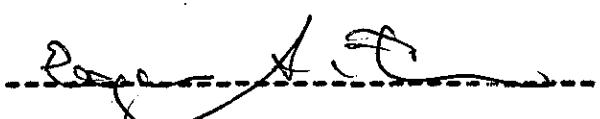
Os requerentes, desde já, anexam a este um substitutivo ao aludido projeto, substitutivo esse que resultou de entendimentos realizados pelos Vereadores da Bancada da Aliança com representantes da classe rural, em reunião que antecedeu a sessão ordinária do dia 13 de julho corrente.

Sala das Sessões, 20 de julho de 1989.









APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 20 de julho de 1989.



Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Presidente